PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº. 823, DE 11 DE SETEMBRO DE 1.969.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por / lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no/ valor de NCr$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos), destinado ao pagamento de despesas com os serviços de pintura do prédio onde/ funciona o Correio e Telégrafo e atribuído à seguinte categoria econômica e funções do govêrno, conforme determina a lei federal nº.4.320/64.

VIAÇÃO,TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

3.140.4.6 - Encargos Diversos

para pagamento de despesas de pintura e outras decorrentes da instalação do sistema de Telégrafo Nacional, no prédio/ da Empreza Nacional de Correios e Telégrafos de Mococa....NCr$2.500,00

Art. 2º. - Para ocorrer as despesas decorrentes do art. 1º. da presente lei, fica anulada a seguinte verba do orçamento vigente:

SERVIÇOS URBANOS

2.600 - 3.140.96 - Mercado-Encargos Diversos

I - Reparos, pintura no prédio (parcial)NCr$2.500,00

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 11 de setembro de 1.969

Francisco Coelho de Morais

-Francisco Coelho de Morais-
Prefeito Municipal

-Nelson Raphaldini-
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 54, DE 1969.

Projeto de Lei, 71/69.

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da P
feitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de NC
2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos), destinado ao paga
to de despezas com os serviços de pintura do prédio onde funciona o
reio e Telégrafo e atribuido à seguinte categoria econômica e funçõ
do govêrno, conforme determina a lei federal nº 4.320/64.

VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

3.140.4.6 - Encargos Diversos

Para pagamento de despezas de pintura e outras decorrentes da instalação do sistema de Telégrafo Nacional, no prédio da Empreza Nacional de Correios e Telegrafos de Mococa.....NC2.500,0

Art. 2º - Para ocorrer as despezas decorrentes do Art. 1º da p
sente lei, fica anulada a seguinte verba do orçamento vigênte:

SERVIÇOS URBANOS

2.600 - 3.140.96 - Mercado - Encargos Diversos

I- Reparos, pintura no prédio(parcial).NC2.500,0

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
vogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de Setembro de 1969.

Presidente.

Secretário.